

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

### Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação e Pedido de Manifestação de Interesse Processo nº 04/2025

#### 1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE.

O orçamento deverá apresentar o valor total do item a será adquirido, inclusive com os encargos, impostos e outras despesas.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail samae@novatrento.sc.gov.br, ou ainda pelo fone (48) 3267-0380 (whatsapp), no horário de expediente da autarquia, das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.

#### 2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas de veículos (utilitários, carros pequenos, motocicletas, etc.), do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), na necessidade de manter a frota em circulação, em condições de uso e de segurança, garantindo o deslocamento dos servidores nas atividade de rotinas nos serviços de execução , reparo e manutenção onde a autarquia possui Redes de distribuição de Agua, acompanhamentos nas estações de tratamento ETA I e II e demais demandas do setor administrativo e de manutenção que venham a ocorrer. Por este motivo faz-se necessários, consertos e reparos para todos os veículos da frota desta autarquia que apresentem problemas, incluindo fornecimento de peças e acessórios para reposição em geral.

#### 1. Economia de Recursos Públicos.

- -A Licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de fornecimento, assim garantindo que o município pague um valor justo e de acordo com as necessidades pelos produtos e serviços adquiridos.
- -A concorrência entre os fornecedores durante o processo licitatório abre espaço para negociação de preços mais competitivos e vantajosos.

A manutenção preventiva e corretiva da frota em geral, incluindo parte mecânica, elétrica e hidráulica, além dos serviços de funilaria, alinhamento, balanceamento, pintura em geral, sistema de injeção, torno, refrigeração, vidros, etc., serão desenvolvidas afim de resguardar o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, garantindo a não interrupção dos serviços públicos, com máxima eficiência e segurança dos servidores e dos usuários, garantindo maior eficácia no atendimento, afim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades institucionais de cada Secretaria ou órgão requisitante.



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

#### 3) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese de dispensa, amparado no art. 75, paragrafo 2, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

### 5. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (TR);

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;

#### 6. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação conforme artigo 62 e 63 da lei 14.133/21, constantes no Termo de Referência anexo a este processo, o SAMAE de NovaTrento/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qualmelhor atende às necessidades da Autarquia Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis,a contar desta publicação.

O período de <u>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será de 06/06/2025 à 10/06/2025.</u> Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a autarquia garanta o andamento do processo de Compra.

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado e que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo critério menor preço por Lote como maior peso.

As propostas, deverão ser enviadas ao e-mail: <a href="mailto:samae@novatrento.sc.gov.br">samae@novatrento.sc.gov.br</a>

Após o julgamento das proposta o setor responsável solicitará a empresa vencedora os documentos de requisito habilitatório, sendo que o mesmo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias uteis no e-mail: <a href="mailto:samae@novatrento.sc.gov.br">samae@novatrento.sc.gov.br</a>

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do Samae <a href="https://samaenovatrento.com.br/">https://samaenovatrento.com.br/</a> na Categoria Licitações / Intenção de Compras ou pelo e-mail<a href="mailsamae@novatrento.sc.gov.br">samae@novatrento.sc.gov.br</a>.

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento, 05 de Maio de 2025.

Cleiton Zemke Diretor do Samae/NT



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

## • DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a realização dispensa de Licitação, para abertura do processo administrativo para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso seja prorrogado o preço vantajoso.

O custo máximo da contratação será no valor de R\$ R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

#### ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE.

#### LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
01	Serviço de manutenção mecânicapreventiva e corretiva em veículos leves. ( Kombi, Strada, Prisma, etc.)	HORA	40	R\$ 108,48	R\$ 4.339,20
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	РЕÇА	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$ 74,85	R\$ 3.742,50
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$ 353,12	R\$ 1.765,60
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e orretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	РЕÇА	8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00

#### **LOTE III**

06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. ( Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERV	06	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veiculos leves ( Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	04	R\$ 475,12	R\$ 1.900,48

#### **LOTE IV**

08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HORA	05	R\$ 128,72	R\$ 643,60
09	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e Corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	PEÇA	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

O Contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- Todas as peças trocadas deverão ser entregues a esta autarquia.



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

# • FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A fundamentação contendo as informações básicas e necessárias para o prosseguimento do ato visando a abertura do certame, ficam evidenciadas junto ao Estudo Técnico Preliminar.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Fundamentação alinhada com o Estudo Técnico Preliminar. Objetivo principal é definir a eficiência, a qualidade e a transparência de prestação de serviço promovido no âmbito desta administração.

#### • REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Informações contidas no ITEM III do Estudo Técnico Preliminar.

Os serviços de mão de obra objeto este Termo de Referencia, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Qualificação Técnica:

- a)Apresentar Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura.
- b) Comprovar através de cópia de diplomas e/ou Certificados capacitação em Mecânica ou Eletromecânica.
- b.1) O diploma deverá ser apresentado referente a área proponente desejar participar. (Se o Diplomas estiver em nome de funcionário, deverá apresentar vinculo empregatício com a empresa licitante)
- c) Local Físico para atendimento As empresas deverão possuir oficina em uma distancia viária não superior a 30 quilômetros da Sede da Administrativa do SAMAE de Nova Trento, por vias regulares, sob pena de desclassificação;
- d) Declaração de responsabilidade pelo veiculo ou equipamento quando em sua posse para conserto.

## • MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

A execução dos serviços será iniciada a partir da autorização emitida pela Autarquia.

O serviço será executado no estabelecimento da empresa.

O transporte do veículo até a oficina e o posterior retorno é de responsabilidade da Autarquia municipal. A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelo veículo recebido, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo até sua entrega à autarquia municipal.

Qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço deverá ser comunicada imediatamente ao SAMAE.



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

As peças, componentes, acessórios e os serviços prestados observarão o período de garantia em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), contando-se a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a contratada será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação, providenciar o reparo necessário sem qualquer ônus para a contratante.

A Contratada se obriga a prestar o serviço ora contratado nos moldes desse instrumento e da proposta apresentada.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de Termo de Contrato.

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidores indicados pelo Contratante, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/itens fornecidos em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

A fiscalização exercida pelo Gestor do Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado em até 5º (quinto) dias após o recebimento do produto/serviço, devidamente atestado pelo fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### • FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através do processo de dispensa de Licitação, julgamento menor preço por Lote.



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Obs: Após o julgamento das proposta o setor responsável solicitará a empresa vencedora os documentos de requisito habilitatório, sendo que o mesmo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias uteis no e-mail:samae@novatrento.sc.gov.br

#### Habilitação Jurídica

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura;

Declaração de atendimento ao disposto no art. 7°, inciso XXXIII da constituição federal. ( ANEXO II)

Declaração de responsabilidade pelo veiculo ou equipamento quando em sua posse para conserto

. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas dos itens a serem adquiridas estão abaixo estimadas:

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

6.3.3.3.90.1.799.7000.301 e 10.3.3.90.1.501.7000.301

## • INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO</u>

O objeto do presente Contrato será realizado pela CONTRATADA de acordo com necessidades da autarquia, realizada nas dependências na CONTRATADA .



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

O ônus de prestar os serviços é exclusivo da CONTRATADA. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não execução dos serviços ou para a execução além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros.

## • ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA DAS CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u>

Informações Previstas nos itens III e VII do Estudo Técnico Preliminar.

Município de Nova Trento, 04 de Junho de 2025.

Cleiton Zemke

**Diretor do SAMAE** 



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo) , neste ato
representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a),
inscrito(a) no CPF sob o nº, portador da cédula de identidade nº, expedida
por, DECLARA, para fins do disposto no inciso
XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
Rio de Janeiro,dede 2025.
ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

#### **ANEXO III**

(Timbre da Empresa)

#### PROPOSTA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE

#### LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
01	Serviço de manutenção mecânicapreventiva e corretiva em veículos leves. ( Kombi, Strada, Prisma, etc.)	HORA	40	R\$	R\$
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	РЕÇА	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00

#### **LOTE II**

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$	R\$
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$	R\$
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e orretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	РЕÇА	8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00

#### **LOTE III**

06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. ( Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERV	06	R\$	R\$
----	---	------	----	-----	-----



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veiculos leves ( Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	04	R\$	R\$
LO	OTE IV				
08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HORA	05	R\$	R\$
09	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e Corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	PEÇA	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n.º 14.133/21.

(Assinatura e Carimbo e Data)

O Valor Total da Proposta é de R\$
Validade da Propsota : 60 dias
DADOS DA LICITANTE:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Fone:
Responsavel pela Assinatura do Contrato:
Nome:
CPF: